

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	000597/20		
1º RECLAMANTE:	3ci-Patio do Lago Administração e Locação Ltda	CPF/CNPJ:	07.459.917/0001-06
ENDEREÇO:	Avenida T 3, Nº 2673 - Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP:74.000-00		
REPRESENTANTE:	Dra. Mariana Almeida e Silva Staciarini OAB-GO 23840		
2º RECLAMADO:	Guilherme de Melo Rodrigues Avila	CPF/CNPJ:	004.199.491-43
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua T-53, apto 2002, nº 1770 - Setor Marista - Goiânia-GO - CEP:74.000-000		
NATUREZA:	Cobrança de Aluguéis e Encargos Locatícios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 15.172,59(Quinze Mil Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Guilherme de Melo Rodrigues Avila**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **3ci-Patio do Lago Administração e Locação Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **07 de dezembro de 2021 às 14:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 14 de outubro de 2021.

Goiânia, 14 de outubro de 2021.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO